

REQUERIMENTO objetivando restabelecer o processo legislativo relativo ao Projeto de Lei CM 14/2025, constante do Proc. 742/2025, que dispõe sobre comemoração ao “Dia da Represa Billings”.

Sr. Presidente:

Considerando que foi aprovado, nas Sessões Ordinárias realizadas em 18.03.2025, o Projeto de Lei CM nº 14/2025, de autoria do nobre Vereador Denis Gambá, protocolado em 17 de fevereiro do corrente, que dispõe sobre comemoração ao “Dia da Represa Billings”;

Considerando que, por equívoco, o PL CM nº 14/2025 foi submetido à apreciação, tanto em 1ª como em 2ª discussão, observado o quórum de maioria simples, quando o correto seria o de maioria absoluta, por cuidar, ainda que por via reflexa, de matéria orçamentária, em razão das despesas com a realização da Sessão Solene comemorativa da data;

Considerando, ainda, que há necessidade de correção da grafia na redação dos artigos 4º e 5º do projeto, com a apresentação de Emenda Modificativa anexa e retirada da Emenda protocolada sob nº 1765/2025;

Considerando que o art. 38 da Lei Orgânica do Município dispõe expressamente que “a Câmara deverá reformar seus atos para fins de sanar vícios, desde que tais atos não tenham produzido efeitos legais”, restabelecido o processo legislativo mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos membros da Câmara;

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja restabelecido o processo legislativo relativo ao PL CM 14/2025, de forma a apreciar tanto o projeto de lei quanto a Emenda Modificativa aos artigos 4º e 5º, observado o quórum de **maioria absoluta**.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de março de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

